

Resolução nº. 735/2.014.

Processo nº. 170/2.014.

Aprovado: 18.08.2.014.

Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ- MS., APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo - 1º - Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 106. - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com inicio às 12:00horas e com o termino às 14:00horas..."

Artigo – 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 19 de agosto de 2014.

MARCELO AGUILAR IUNES

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 691f60ba

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>